

# GOVERNADOR AUTORIZA OBRAS NO VALOR...

(Conclusão da 1.ª pag.)

**São Manoel** — construção do 2.º Grupo Escolar: área de 1.517,00 m<sup>2</sup>; valor Cr\$ 207.478.251; prazo 360 dias;

**Piraju** — construção do Fórum: área de 1.400 m<sup>2</sup>; valor Cr\$ 205.511.024; prazo 10 meses;

**São José do Rio Pardo** — construção da Unidade Sanitária: área de 879 m<sup>2</sup>; valor Cr\$ 126.002.325; prazo 360 dias;

**Catanduva** — construção do Centro de Saúde: área de 1.715,60 m<sup>2</sup>, valor Cr\$ 195.832.160; prazo de 10 meses;

**Monteiro Lobato** — construção da Unidade Integrada de Saúde: área 204,10 m<sup>2</sup>; valor Cr\$ 33.969.766; prazo 6 meses;

**Capital** — obras de adaptação e conclusão da Pinacoteca do Estado, valor Cr\$ 72.819.358, prazo 7 meses; reforma do Grupo Escolar Romão Puigari, valor Cr\$ 28.456.635, prazo 120 dias; reparos do prédio do Sanatório Pinel, valor Cr\$ 38.058.760, prazo 120

dias; reforma do Centro Assistencial da Lapa, Cr\$ 9.684.052, 5 meses; reparos no Grupo Escolar Princesa Isabel; Cr\$ 8.460.970, prazo 40 dias; reparos e pintura do Grupo Escolar Alfredo Bresser, Cr\$ 14.019.962, 90 dias; colocação de vidros no Grupo Escolar República do Paraguai; Cr\$ 2.090.380; 20 dias; revestimento de talude no Grupo Escolar Clovis Bevilacqua, Cr\$ 2.414.316; construção de depósito e oficina para o Departamento de Obras Sanitárias, Cr\$ 6.591.314, 4 meses; através o Departamento de Aguas e Esgotos: materiais elétricos (cabos e terminais para a Estação de Recalque do Mirante, Cr\$ 4.119.835; fornecimento de materiais e mão de obra para a instalação elétrica da Estação de Tratamento de Aguas do Alto da Boa Vista, Cr\$ 116.119.672; aquisição de 800 litros de gazonina comum, Cr\$ 91.600 e tubos de ferro fundido com juntas, Cr\$ 25.663.300;

**Oleo** — ampliação e reforma do Grupo Escolar de Oleo, Cr\$ 32.958.571, 6 meses;

**Cerquillo** — fornecimento e colocação de grades de proteção no Ginásio Estadual — Presidente Bernardes, Cr\$ 520.730, 30 dias;

**Araraquara** — obras complementares no Hospital de Tuberculosos, Cr\$ 55.997.596, 240 dias;

**Ibirá** — instalação do equipamento de água das Termas Cr\$ 30.000.000, e através do D. O. S.;

**Campinas** — reforma das instalações hidráulicas, elétricas, sanitários e pintura geral interna do Instituto de Educação Carlos Gomes, Cr\$ 36.883.643, 180 dias;

**Colina** — restauração da rede de esgotos do Grupo Escolar Prof. Adão Correia Melger, Cr\$ 1.210.825, 50 dias;

**Salto** — ampliação do Ginásio Estadual Prof. Paula Santos, Cr\$ 45.478.246, 6 meses;

**Mirandópolis** — conclusão do Hospital Regional de Clínicas, valor Cr\$ 321.334.130; prazo de 360 dias.

Esses contratos atingiram o valor global de Cr\$ 3.293.032.818.

## Serviço Rodoviário da E. F. Sorocabana

O superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana acaba de designar o sr. Raphael de Luccas, diretor-assistente de Departamento da ferrovia, para responder pela parte operacional do Serviço Rodoviário da Estrada.

**Bauru** — fornecimento e instalação dos equipamentos de lavanderia para o Sanatório Aimorés, Cr\$ 110.608.600; construção da Capela para o Hospital Sanatório, Cr\$ 20.683.864, 240 dias;

**Altinópolis** — ampliação da Unidade Integrada, Cr\$ 16.379.941, 183 dias;

**São Vicente** — construção do almoxarifado do Grupo Escolar de São Vicente, Cr\$ 1.515.602, prazo 60 dias;

## Rádio Patrulha em novembro

Em novembro último, a Rádio Patrulha atendeu 19.103 ocorrências, tendo percorrido nada menos de 371.907 quilômetros, em sua movimentação pelas ruas do centro e da periferia da metrópole.

## INSTALADOS OS CURSOS DE FÉRIAS

O Serviço de Expansão Cultural, do Departamento de Educação, fez realizar segunda-feira última, às 9 horas, no IE. "Caetano de Campos", a solenidade de inauguração dos Cursos de Férias programados para a nossa Capital.

Especialmente convidado, o prof. José Carlos de Ataliba Nogueira, Secretário da Educação, proferiu a aula inaugural.

Nesses serviços policiais, operaram 119 viaturas, inclusive os carros auxiliares. Por outro lado, a estatística discriminatória das principais ocorrências apresenta os seguintes dados: agressões, desordens e embriaguez, 5.632; abaloamentos e atropelamentos, 1.750; auxílio ao público, 1.685; patrulhamentos preventivos, 2.463 etc.

Outro pormenor interessante: autos furtados registrados, 547; localizados pela RP., 206; localizados por outros meios, 249; não localizados, 92.

## Deputado visita o Governador

O deputado federal da UDN do Pará, Epilogo de Campos, visitou ontem o Governador Adhemar de Barros. Na oportunidade, o representante udenista e o Chefe do Executivo estadual conferenciaram demoradamente.

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyck Freitas - Diretor Gerente: Gabriel Greco  
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria .....	36-2539	Impressaria, Publicações	36-2684
Gerência .....	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria .....	36-2764	Manutenção .....	36-6184
Expediente .....	36-7931	Materiais .....	36-2587
Seção do Pessoal ....	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação .....	34-3810	Oficina do Jornal ....	36-2552
		Oficina de Obras .....	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA ..... Cr\$ 80  
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE .. Cr\$ 100

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA		
Anual .....	10.000	Anual .....	8.000
Semestral .....	5.000	Semestral .....	4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

RUA DA GLÓRIA N. 346

## Roteiro para disciplinas do ensino secundário e normal

A Chefia de Serviço do Ensino Secundário e Normal, através do Setor de Assistência Pedagógica do Departamento de Educação, pelo Diário Oficial do dia 31 de dezembro último, iniciou a publicação dos roteiros de orientação para as diversas disciplinas do Ensino Secundário e Normal, com o destino à cadeira de Português para o Curso de Formação de Professores Primários, devendo em seguida serem publicados os das outras diversas disciplinas. Comissões de Professores altamente competentes, designados pela Chefia acima mencionadas, são os responsáveis pela elaboração de tais roteiros. O trabalho, contudo, não está isento de falhas razão pela qual as sugestões e críticas deverão ser enviadas no prazo de 15 dias, a contar da data das diversas publicações. Devem ser encaminhadas ao Setor de Assistência Pedagógica do Departamento de Educação, à rua Antônio de Godói, 122, Sala 53, 5.º andar — São Paulo.

# A TOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8 571, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Redistribui auxílios e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam retificados para Sociedade de Misericórdia, de Rinópolis, Escola SENAC Brasília Machado Neto, de São Paulo CACR — Caixa Assistencial do Conjunto Residencial "Francisco Morato de Oliveira", de São Paulo, e Colégio Comercial Excelsior, de São Paulo, para bolsa de estudos, respectivamente os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do item XVI da Relação n. 71 do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963; do n. 10 do item X do artigo 7.º da Lei n. 8.235, de 17 de julho de 1964; e dos ns. 21 e 32 do item XXIV do artigo 13 da Lei n. 8.243, de 17 de julho de 1964.

Artigo 2.º — Ficam retificados para Associação do Sanatório São Vicente de Paulo, de Campos do Jordão. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, de Santos, Hospital Nossa Senhora das Graças Ltda., de São Paulo, Liceu Pasteur, para bolsa de estudo, de São Paulo, Associação Evangélica Beneficente de São Paulo, Ateneu Ruy Barbosa, de São Paulo, e Sociedade Comboniana de Assistência de São Paulo, respectivamente, nos nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 1 do item X da Relação n. 42; do n. 16 do item XXVIII da Relação n. 45; dos ns. 55 e 62 do item XIX da Relação n. 65; do n. 2 do item XX da Relação n. 69; do n. 75 do item XXXVI da Relação n. 91 e do n. 7 do item VIII da Relação n. 118, todas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 3.º — Fica retificada para Colégio e Escola Normal Sete de Setembro — Sociedade Civil, de São Paulo, a denominação da entidade beneficiada com os auxílios constantes do n. 6 do item V da Relação n. 34; do n. 54 do item X da Relação n. 43 e do n. 78 do item XXVII da Relação n. 86, todas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964, e do n. 6 do item III do artigo 9.º da Lei n. 8.245, de 17 de julho de 1964.

Artigo 4.º — Ficam cancelados: os ns. 9, 10, 14, 16, 22, 30 e 32 do item XXIII e o item XXIV ambos da Relação n. 40 do artigo 1.º da Lei n. 8.708, de 4 de janeiro de 1962 e o n. 1 do item XIV do artigo 7.º da Lei n. 8.246, de 17 de julho de 1964.

Artigo 5.º — Ficam cancelados: o n. 9 do item XXXVI da Relação n. 55; os ns. 19, 25 e 52 do item XIX da Relação n. 65, os ns. 16, 18, 21, 106, 107 e 108 do item XXIV e o n. 31 do item XXXI da Relação n. 93 e os ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do item V da Relação n. 118, todas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 6.º — Ficam parcialmente cancelados, nas importâncias de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), Cr\$ 3.183.000 (três milhões, cento e oitenta e três mil cruzeiros) Cr\$ 172.000 (cento e setenta e dois mil cruzeiros), Cr\$ 590.000 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 3.508.000 (três milhões, quinhentos e oito mil cruzeiros) e Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) respectivamente, o n. 90 do item IX da Relação n. 60; os ns. 13 e 75 do item XIX da Relação n. 65; o n. 78 do item XXIV da Relação n. 93; o n. 62 do item XIII da Relação n. 110 e o n. 10 do item I e o n. 8 do item VIII da Relação n. 118, todas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 7.º — Com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 4.º, 5.º e 6.º, são concedidos os seguintes auxílios:

	Cr\$
<b>I — de Americana</b>	
Sociedade de Assistência Social .....	150.000
<b>II — de Andradina</b>	
Creche Santa Rita de Cássia .....	3.000.000
<b>III — de Bauru</b>	
1 — Albergue Noturno .....	100.000
2 — Colégio Guedes de Azevedo .....	44.000
3 — Colégio São José .....	150.000

4 — Educandário Anita Costa .....	100.000
5 — Escola Senac de Bauru .....	36.000
6 — Faculdade de Direito de Bauru .....	150.000
7 — Faculdade de Odontologia de Bauru .....	200.000
8 — Liceu Noroeste, para bolsas de estudo .....	78.000
9 — Vila Vicentina .....	100.000
<b>IV — de Bento de Abreu</b>	
Santa Casa de Misericórdia .....	300.000
<b>V — de Campinas</b>	
Instituto Penido Burnier .....	300.000
<b>VI — de Castilho</b>	
Prefeitura Municipal .....	1.000.000
<b>VII — de Guaraçai</b>	
1 — Aero Clube de Guaraçai .....	300.000
2 — Asilo São Vicente de Paulo .....	100.000
3 — Caixa Escolar do Grupo Escolar de Guaraçai .....	50.000
4 — Caixa Escolar do Grupo Escolar do Distrito de Cidade D'Oeste .....	50.000
5 — Grêmio Estudantil do Ginásio Estadual de Guaraçai .....	200.000
6 — Hospital e Maternidade de Guaraçai .....	800.000
7 — Igreja Evangélica Assembléia de Deus .....	50.000
8 — Igreja Matriz — Paróquia de Nossa Senhora Aparecida .....	100.000
9 — Tania Esporte Clube .....	300.000
<b>VIII — de Guararapes</b>	
Prefeitura Municipal .....	1.000.000
<b>IX — de Mirandópolis</b>	
Igreja Matriz .....	500.000
<b>X — de Pereira Barreto</b>	
Prefeitura Municipal .....	2.000.000
<b>XI — de Ribeirão Preto</b>	
Centro Acadêmico Rocha Lima, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto .....	300.000
<b>XII — de Rio Claro</b>	
1 — Aero Clube de Rio Claro, para o Clube de Paraquedismo ..	150.000
2 — Associação Sindical dos Servidores Municipais ..	150.000
3 — Associação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas ..	150.000
4 — Caixa Escolar do Grupo Escolar do Bairro da Cidade Nova ..	20.000
5 — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Barão de Piracicaba" ..	20.000
6 — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Irineu Pentead" ..	20.000
7 — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Joaquim Salles" ..	20.000
8 — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Marcelo Schmidt" ..	20.000
9 — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Prof. Diva Marques Gouvêa" ..	20.000
10 — Caixa Escolar do Grupo Escolar da Vila Indaiá ..	20.000
11 — Caixa Escolar do Grupo Escolar da Vila Operária ..	20.000
12 — Órgão de Cooperação Escolar do Ginásio Estadual "João Batista Leme" ..	150.000
13 — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro ..	150.000
14 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação ..	150.000
15 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas ..	150.000
16 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuário ..	150.000
<b>XIII — de Rubiácea</b>	
Rubiácea Futebol Clube .....	200.000
<b>XIV — de São Carlos</b>	
Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro .....	40.000
<b>XV — de São Paulo</b>	
1 — Ateneu Olavo Bilac, para bolsa de estudo .....	200.000
2 — Colégio Paes Leme, para bolsa de estudo .....	150.000
3 — Casa de Saúde Dom Pedro II — Fundação Nelson Libero ..	500.000
4 — Centro de Assistência Social da Paróquia de Nossa Senhora da Sallete .....	1.000.000
5 — Colégio Comercial Barão de Mauá, para bolsa de estudo ..	50.000
6 — Colégio Santo Agostinho, para bolsa de estudo ..	150.000